

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 2011.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária na forma da Emenda Substitutiva de Plenário nº 1; e, no mérito, somos pela aprovação da matéria também na forma da Emenda Substitutiva de Plenário nº 1.

Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa na forma da Emenda nº 01.

Acrescentamos que a Emenda nº 02 foi de certo modo rejeitada, mas estamos aqui indicando a sua rejeição.

Assim, acolhendo a Emenda de Plenário Aglutinativa Substitutiva, nós a admitimos como Substitutivo, que aprovamos em ambas as Comissões.